



CONGRESSO

Emenda constitucional que proíbe totalmente a interrupção da gravidez passa na CCJ da Câmara por 35 x 15. Sessão foi tumultuada pelas trocas de insultos entre deputados progressistas e conservadores e pela invasão de manifestantes contrários ao texto

Fotos: Lula Marques/Agência Brasil



Policiais legislativos tentam impedir o avanço dos manifestantes

Protesto dos adversários da PEC interrompeu a sessão por uma hora

Chris Tonietto levou reproduções de fetos para embasar argumentos

PEC contra aborto legal é aprovada sob protestos

» JÚLIA PORTELA
» FABIO GRECCHI

Protestos e bate-boca entre parlamentares progressistas e conservadores marcaram a sessão da Comissão de Cidadania e Justiça (CCJ) da Câmara que aprovou, ontem, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 164/12 que criminaliza todos os casos de aborto. O texto, de autoria do ex-deputado Eduardo Cunha, passou por 35 x 15 e propõe a inclusão, no artigo 5º da Constituição, o termo “desde a concepção”. Isso representa criminalizar a interrupção da gravidez mesmo nos casos em que é legal — risco de morte à gestante, gravidez resultante de estupro e no caso de feto com anencefalia (má formação do cérebro).

Os progressistas acusam os conservadores de “ressuscitar” uma PEC de 2012, e colocá-la em votação, para tirar do foco o inquérito de quase 900 páginas no qual a Polícia Federal (PF) põe o ex-presidente Jair Bolsonaro no centro da trama de um golpe de Estado, com o auxílio de militares fieis, para que se mantivesse na Presidência da República. Nos bastidores, também avaliam que a PEC não vai adiante — é necessário que seja aprovada em uma comissão especial para que chegue ao plenário e ser votada na Casa.

Isso não impediu, porém, que um grande tumulto se formasse e os ânimos entre progressistas e conservadores se exaltassem. Relatora da PEC, a deputada bolsionista Chris Tonietto (PL-RJ) votou pela admissibilidade do texto. Segundo ela, “existe um ódio à criança. Eles estão querendo aniquilar o futuro



Deputada Sâmia Bonfim se desentendendo com integrante da bancada conservadora. A essa altura, a sessão estava interrompida

da nação e os nascimentos”. Para reforçar seus argumentos, mostrou reproduções de fetos em diferentes estágios de desenvolvimento para afirmar que, em qualquer circunstância, é imposto a eles um imenso sofrimento.

“O aborto é o assassinato de bebê indefeso. Não se trata de religião. Aqueles que são radicalmente contra o aborto devem, em respeito à vida e à Convenção Interamericana de Direitos Humanos, votar sim nessa PEC. Peço o voto de todos que respeitam a vida”, destacou a

deputada Dani Cunha (União-RJ), filha do autor da proposição.

Para os progressistas, a “PEC do Estupro” criminaliza a vítima e absolve o violentador. “Vocês não estão defendendo a vida de ninguém. Querem condenar essas mulheres caso optem pela interrupção da gestação que representem risco de vida à gestante. Elas podem ser condenadas, criminalmente inclusive, porque é isso que vai dizer a Constituição. Além disso, obriga crianças e mulheres vítimas de violência sexual a serem

mães”, reagiu a deputada Sâmia Bonfim (PSol-SP).

A certo momento, manifestantes invadiram a sala de sessão aos gritos de “criança não é mãe, estupro não é pai” e “retira a PEC” impedindo que deputados conservadores terminassem seus discursos em defesa da PEC. Isso irritou a presidente da CCJ, deputada Caroline de Toni (PL-SC), que pediu à Polícia Legislativa que retirasse o grupo e suspendeu a sessão por, pelo menos, uma hora.



O aborto é o assassinato de bebê indefeso. Não se trata de religião. Aqueles que são radicalmente contra o aborto devem, em respeito à vida e à Convenção Interamericana de Direitos Humanos, votar sim nessa PEC”

Deputada Dani Cunha (União-RJ)

Vocês não estão defendendo a vida de ninguém. Além disso, obriga crianças e mulheres vítimas de violência sexual a serem mães”

Deputada Sâmia Bonfim (PSol-SP)

FAKE NEWS

STF julga responsabilidade das redes

» RENATO SOUZA

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar, ontem, a responsabilidade das plataformas digitais por conteúdos postados por usuários. Está em debate na Corte a constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14). O trecho da lei determina que as empresas só podem ser responsabilizadas quando ocorre decisão judicial sobre o tema. Os ministros avaliam um caso de uma professora que foi alvo de uma comunidade hostil no Orkut — rede social que se popularizou no começo dos anos 2000, mas que não existe mais.

O artigo 19 prevê que as empresas de tecnologia só podem ser responsabilizadas por conteúdo publicado pelos usuários caso deixem de remover a publicação após uma ordem judicial. Se entenderem que este trecho da lei é inconstitucional, os ministros definem que as plataformas são responsáveis pelo conteúdo postado pelos usuários a qualquer tempo.

O julgamento está na fase das sustentações orais das partes envolvidas

no processo — como as empresas Google Brasil e o Facebook. Na sessão de ontem, o ministro Alexandre de Moraes destacou que não tem perfis na maior parte das redes e que encontra dificuldades para pedir a exclusão de conteúdos ofensivos a ele ou mentirosos.

“Não tenho perfil no Facebook, no Instagram. E sempre é uma dificuldade enorme para pedir a remoção. Fica desde já o Facebook autorizado a remover perfis com meu nome sem a necessidade de ordem judicial”, ironizou o ministro.

Também em tom de ironia, os ministros Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli e a ministra Cármen Lúcia seguiram Moraes. “Devo dizer que existem muitos assim: ‘Cármen Lúcia oficial’. Eu nem sei quem é essa. Não sou eu. É Cármen com M, com uma série de erros”, arrematou a magistrada.

Polos opostos

O julgamento coloca em lados opostos as chamadas big techs — que defendem que a legislação atual já contempla o combate a crimes de ódio, racismo,

homofobia, terrorismo e ataques contra as instituições e o Estado Democrático de Direito — e entidades que defendem a responsabilização das empresas de tecnologia em remover conteúdos criminosos.

Entre as entidades que pediram para serem integradas ao julgamento como amicus curiae — que têm interesse na decisão — estão o Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, a Wikimedia Foundation, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, o X (antigo Twitter) e a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo. Os relatores do processo, ministros Luiz Fux, Edson Fachin e Dias Toffoli, apresentam, seus votos a partir de hoje.

O debate sobre a responsabilização das plataformas por conteúdos ofensivos, mentirosos, desinformativos e que atacam as instituições democráticas ganhou força com a tramitação, na Câmara, do projeto de lei que criminaliza o compartilhamento de fake news. O texto relatado pelo deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), porém, não foi adiante. O presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), arquivou-o para esfriar a polêmica.

Antonio Augusto/STF



Não tenho perfil no Facebook, no Instagram. E sempre é uma dificuldade enorme para pedir a remoção. Fica desde já o Facebook autorizado a remover perfis com meu nome sem a necessidade de ordem judicial”

Ironia do ministro Alexandre de Moraes sobre perfis falsos criados em seu nome